

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 862/2022
DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

“Abertura de Processo Administrativo nº 004/2022 para apuração de possível inexecução no Contrato nº 115/2020, decorrente do Procedimento Licitatório Tomada de Preço 12/2019”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais nos termos dos Art. 66 e 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Processo Administrativo nº 004/2022 para apuração de possível inexecução do Contrato nº 115/2020, decorrente do Procedimento Licitatório Tomada de Preço 12/2019, referente a execução das Obras de Construção de uma Praça no Conjunto Leonor Franco e Construção de um Parque Infantil na Praça Orlando Ferreira Alves.

Art. 2º - Designar, de acordo com os artigos 66 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Processo Administrativo, criada pelo Portaria nº 371/2021, c/c Portaria nº 373/2021, para apurar as possíveis irregularidades na execução contratual apontadas, devendo a referida comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

Art. 3º - A conclusão dos trabalhos deste Procedimento Administrativo terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, admitida à prorrogação por igual prazo, a critério da autoridade superior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaianinha- SE, em 13 de Setembro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar - Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: pmritab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>